



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

## EDITAL N.º 34/2019

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

### PROC. LICITATÓRIO N.º 062/2019

### PROC. ADM. N.º 3387/2019

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 17/09/2019, ÀS 09:00 Horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS:** Seção de Licitações, localizada na PREFEITURA DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: [licitacao@ocauçu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocauçu.sp.gov.br), telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

A SENHORA ALESANDRA COLOMBO MARANA, PREFEITA DE OCAUÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Ocauçu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

O presente Edital terá:

**ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL"**, interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS"** somente poderão participar **(EXCLUSIVAMENTE)** as empresas enquadradas como Microempresas ME,



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

## **Integram este Edital os Anexos de I a VII.**

**ANEXO I** - Recibo de Retirada de Edital

**ANEXO I-A** - Passo a Passo para Cotação

**ANEXO II** - Memorial Descritivo

**ANEXO III** - Proposta Comercial

**ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de preços

**ANEXO V** - Declaração de Habilitação

**ANEXO VI** - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP

**ANEXO VII** - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho

**ANEXO VIII** - Declaração de inexistência de fatos impeditivos

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

## **1 - PARTICIPAÇÃO**

**1.1** - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**1.1.1** - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, **somente** poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

**1.1.2** - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

**1.2** - Não será permitida a participação de empresas:

**1.2.1** - Estrangeiras que não funcionem no País;

**1.2.2** - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

1.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**1.3 - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo o passo a passo do Anexo I-A.**

## 2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

**e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**2.1.2** - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n° 01 (Proposta) e n° 02 (Habilitação).

**2.1.3** - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

**Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n° 01 (Proposta) e n° 02 (Habilitação).

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo VI** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

### **3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2019**

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2019**



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

## 4 - PROPOSTA

4.1 - O **Anexo III** poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

4.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.3 - Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 - Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

4.3.3 - Marca dos produtos cotados;

4.3.4 - Prazo de entrega não poderá ser superior a **03 (TRÊS) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

4.3.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

4.3.6 - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

4.3.7 - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

## 5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) **Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;

d) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**;

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ocauçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

## 5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## 5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VII**) e.

b) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração (**Anexo VIII**).



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

## 5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.5.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

5.5.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocaçu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.5.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

5.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

5.5.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes n° 01** e **n° 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.





# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**6.3.1** - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**6.4** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**6.4.1** - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**6.4.2** - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

**6.4.3** - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**6.5** - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**6.6** - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**6.6.1** - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

**6.6.2** - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**6.6.3** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6.7** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**6.7.1** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de:- **R\$ 0,01 (um centavo de real)** sobre o objeto expresso no edital.

**6.8** - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**6.9** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

**6.10** - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**6.11** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

**6.12** - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

**6.12.1** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

**6.12.2** - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**6.12.3** - Este Município de Ocauçu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

**6.13** - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**;

**6.13.1** - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**6.14** - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

**6.14.1**- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**6.14.2-** As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

**6.15** - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

**6.16** - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**7.2** - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

**7.2.1** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**7.3** - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**7.4** - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocauçu para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**7.4.1** - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**7.4.2** - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**7.4.3** - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail:



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

[licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br), telefone (14) 3475-1516 – 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

**7.4.4** - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-simile", (14) 3475-1516 – 3475-1204, ou ainda por E-Mail: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br), aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

**7.5** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**7.6** - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

## **8 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**8.1-** É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados.

**8.1.2-** A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos na qual foi declarada vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises.

**8.2-** Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: PREFEITURA DE OCAUCU, PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019 - AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NUMERO E NOME DO PRODUTO).

**8.3-** Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Licitação.

**8.4-** Os produtos serão analisados e os licitantes avisados da decisão desta municipalidade.

**8.5-** Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**8.6-** A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

**8.7-** Poderá ser solicitado ao interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados.

**8.8-** A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 8.1.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

## **9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

**9.1** - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**9.2** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

**9.3** - Colhidas as assinaturas, este Município de Ocauçu providenciará a imediata publicação da Ata.

**9.4** - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**9.5** - A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**9.6** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**9.6.1** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.6.2** - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Ocauçu, sem justificativa aceitável;

**9.6.3** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**9.6.4** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**9.6.5** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**9.6.6** - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**9.7** - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**9.8** - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**9.9** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Ocauçu e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

**9.9.1** - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de **cinco dias corridos**, contados da convocação;

**9.9.2** - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 5.2;

**9.9.3** - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

**9.10** - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **10 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**10.1** - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocauçu e deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (CINCO) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

**10.1.1** - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**10.1.2** - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1

**10.2** - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Ocauçu, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**10.2.1** - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

**10.2.2** - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**10.3** - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**10.4** - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos bens/serviços entregues.

## **11 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** - O pagamento será efetuado em até **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

**11.1.1** - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**11.2** - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**11.3** - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocauçu.

**11.4** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocauçu no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

**11.4.1**- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **12 - SANÇÕES**



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**12.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

### **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.2** - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**13.3** - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**13.4** - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

**13.5** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**13.6** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**Ocauçu/SP, 20 de agosto de 2019.**

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 23/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2019**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página [www.ocaucu.sp.gov.br](http://www.ocaucu.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocaucu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Município de Ocaucu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## **ANEXO I-A - PASSO A PASSO PARA COTAÇÃO**

**1** - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo este passo a passo.

**2** - Baixar o arquivo "Cotacao.exe" no link a seguir: <http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe> e o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO", no site do Município de Ocaçu - [www.oacucu.sp.gov.br/licitacao](http://www.oacucu.sp.gov.br/licitacao).



**3** - Executar o arquivo "Cotacao.exe" como administrador, clicando com o botão direito do mouse sobre o ícone, e em seguida clicando com o esquerdo sobre a opção "Executar como Administrador".

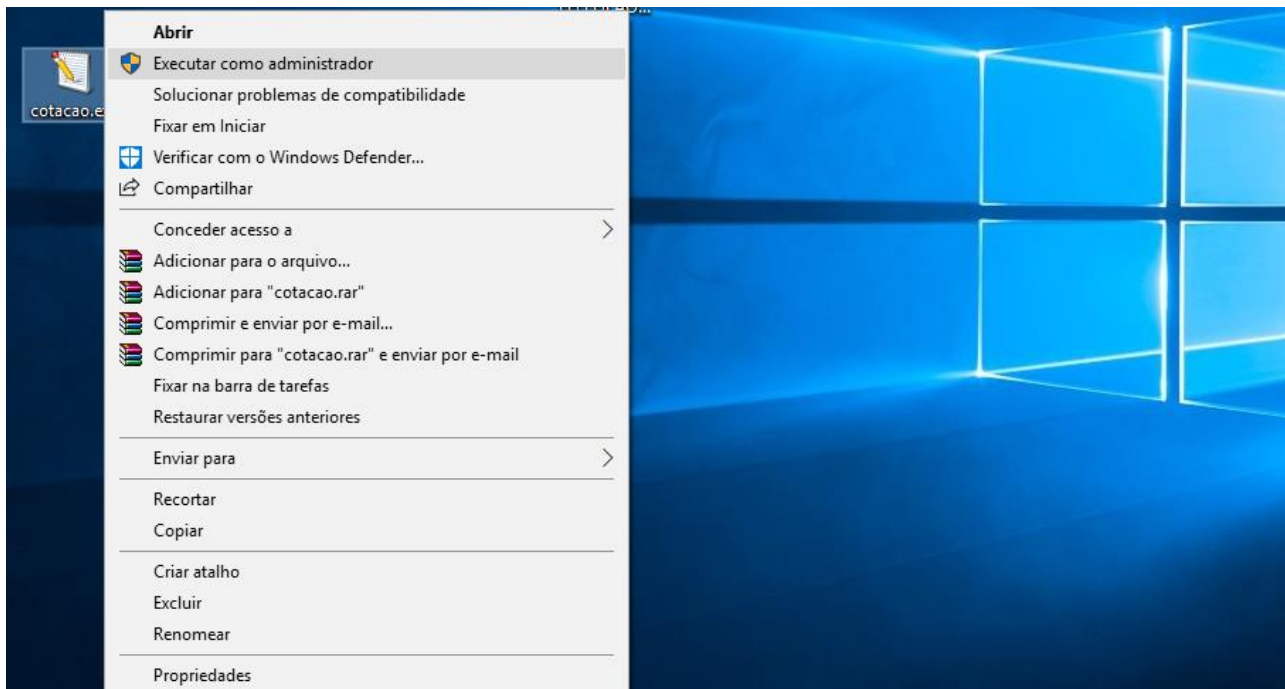


# Município de Ocauçu

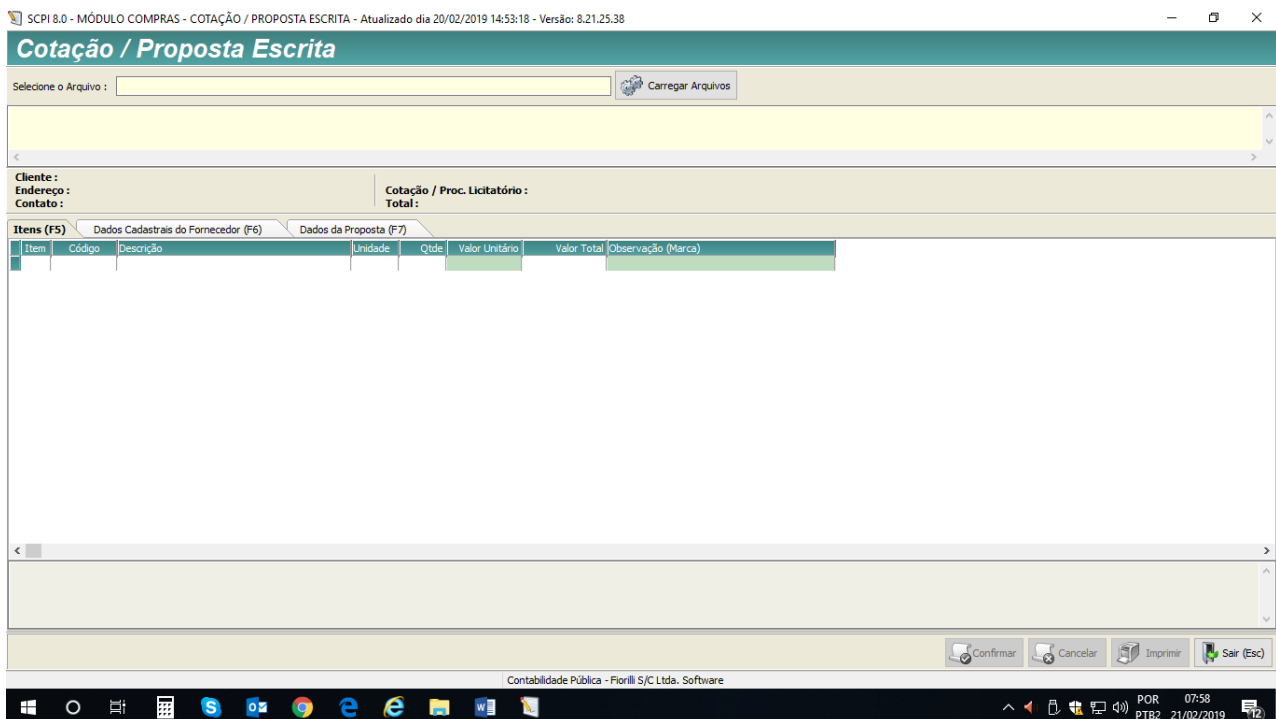
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

— / / / / —



4 – O programa irá abrir da seguinte forma:



5 – Clicar em carregar arquivo, irá abrir um campo para busca, buscar onde foi salvo o arquivo “ARQUIVO PARA COTAÇÃO” clicar sobre o arquivo e depois em “Abrir”.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo:  Carregar Arquivos

Cliente:   
Endereço:   
Contato:   
Cotação / Proc. Licitatório:   
Total:

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
------	--------	-----------	---------	------	----------------

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

POR 08:40  
PTB2 21/02/2019

6 – Ira abrir a seguinte tela, com todos os produtos a serem cotados:

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\ÁREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU  
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato:   
Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19  
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	0,00	0,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	0,00	0,00	

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

POR 08:41  
PTB2 21/02/2019

7 – Os valores deverão ser colocados na Coluna “Valor Unitário”, a Coluna “Valor Total” se preencher automaticamente, colocar também na coluna “Observação (Marca)” as marcas dos produtos cotados.





# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

— ' ' ' ' —

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total : R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega / Execução:

Condições de Entrega / Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento:

Responsável pelo Preenchimento:

Faturamento Mínimo:

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:45  
PTB2 21/02/2019

10 - Após preencher a terceira aba clicar em confirmar, ao clicar em confirmar o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" será sobrescrito pelas informações preenchidas, e é esse arquivo que deverá ser salvo em Pendrive ou Mídia DVD e colocado junto ao Credenciamento.

10.1 - Os dados preenchidos também podem ser impressos e entregues como proposta; clicando em "Imprimir" e depois em "2. Usando Cabeçalho do Fornecedor" irá abrir a tela de impressão da proposta.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\USERS\USER\DESKTOP\AREA DE TRABALHO\RET\_COTACAO\_00096\_SEMFORNECEDOR.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total: R\$ 86,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) Dados da Proposta (F7)

Validade da Proposta:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Preenchimento:  
21/02/2019

Responsável pelo Preenchimento:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: R\$0,00

1. Usando o Cabeçalho do Cliente  
2. Usando o Cabeçalho do Fornecedor

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:45  
PTB2 21/02/2019

10.2 - Aparecera a seguinte tela com as informações da empresa no cabeçalho, e os itens pedidos no edital, seguidos das propostas. Essa folha serve como Proposta Escrita, podendo ser impressa para ser entregue no envelope de proposta.

Visualizando impressão

Esboço Miniaturas  
Principal  
Página 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
00.000.000/0000-00  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa		CNPJ	Inscrição Estadual
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		00.000.000/0000-00	000000000000
Endereço	Complemento	Cidade	UF
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	00000000	XXXXXXXXXXXXXX	XX
Telefone	Fax	Contato	Email
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Banco	Agência	Conta	Site
000	0000	000000	XXXXXXXXXXXXXX

Validade da Proposta  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: 0,00

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO: 00096/19  
Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10		5,00	50,00
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6		6,00	36,00
Total:							86,00

XXXXXXXXXXXXXX, 21 de fevereiro de 2019.

Página 1 de 1

POR 08:46  
PTB2 21/02/2019



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019

**1 - OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II.**

### 2 - COTA PRINCIPAL:

Item	Unid.	Qtd. Estimada	Produto
1	GALÃO	300	Amaciante de roupa líquido viscoso, fragrância lavanda, com embalagem de 5 litros.
2	UNID.	700	Água sanitária, embalagem com 1 litro, própria para desinfecção de frutas, verduras e hortaliças, cloro ativo de 2,0 a 2,5%p/p.
3	GALÃO	700	Água sanitária, embalagem com 5 litros. De uso geral, deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Apresentar registro ou notificação da ANVISA.
4	UNID.	400	Álcool etílico hidratado 92,8% INPM - embalagem com 1 litro - apresentar registro ou notificação da ANVISA.
5	GALÃO	400	Álcool gel 70%, com embalagem de 5 litros.
6	PCT.	600	Algodão Hidrófilo em rolo 500gr
7	UNID.	100	Assadeira de alumínio retangular sem alça, medindo 30x34, altura 5cm
8	UNID.	500	Avental de vinil - avental frontal confeccionado vinil transparente, com cordões para ajuste no pescoço e cintura. Tamanho 70cmx1,20m.
9	UNID.	500	Avental PVC impermeável branco reforçado - Gramatura 048, com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas. Tamanho 70cm x1,20m.
10	UNID.	300	Avental térmico confeccionado em tecido especial, com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável de tiras nas costas, sem forro, ideal para calor de contato até 280°, conectivo ou radiante, medida do avental 0,90X0,70 cm, aprovado pela ISSO 11612:200





# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

11	UNID.	400	Babador Impermeável; em EVA, lavável, não rasga, fácil de limpar, com ajuste de velcro na lateral para facilitar na hora de colocar no bebê.
12	UNID.	50	Bacia plástica capacidade 10 litros, 40 cm
13	UNID.	50	Bacia plástica capacidade 34 litros, 54 cm X 22 cm
14	UNID.	50	Bacia plástica capacidade 40 litros, 48,5 cm X 23 cm
15	UNID.	50	Bacia plástica capacidade 5,2 litros, 34 cm X 11,9 cm
16	UNID.	80	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, com capacidade de 15 litros.
17	UNID.	80	Balde plástico, com capacidade de 8 litros.
18	UNID.	20	Batedeira Planetária Eletrônica INOX 05 Litros. Capacidade: 5 Litros; Voltagem: 110V ou 220V; Consumo: 0.19kW/h; Certificado pelo Inmetro portaria 371/09; Alavanca com 6 velocidades; Batedores de alumínio; Tacho estampado em aço inox que não acumula resíduos; Estrutura em aço SAE 1020 com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Proteção móvel em chapa de aço carbono com dispositivo de segurança no acesso ao tacho; Variação de velocidade por meio de polia variadora; Peso Médio: 42 kg.
19	UNID.	90	Batedor profissional FUÊ - 45X5X5 cm inox total.
20	UNID.	200	Bico para Mamadeira Ortodôntico; incolor, inodoro, macio e durável.
21	UNID.	200	Bico para Mamadeira Universal 100% silicone; Livre de BPA.
22	Bonina	50	Bobina de papel branco mono 60 cm
23	Bonina	50	Bobina plástica em rolo 60 cm
24	Bobina	150	Bobina plástica picotada em rolo - medindo 35x50 em polietileno transparente atóxico, bobina com 500 unidades
25	Bobina	150	Bobina plástica picotada em rolo - medindo 40x60 em polietileno transparente atóxico, bobina com 500 unidades
26	PAR	100	Bota de PVC cano curto branca - tamanho variado entre 33 e 42



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

27	UNID.	60	Caixa box organizadora com tampa transparente, com capacidade mínima de 12 litros, podendo ser utilizada em freezer e micro-ondas.
28	UNID.	80	Caixa plástica 72 litros 60X40X36cm vazada paletizável, dimensões externas 60X40X36 cm e dimensões internas 56X36X34,5cm, peso de 2,8Kg
29	UNID.	100	Caixa plástica retangular com tampa 10 litros
30	UNID.	100	Caixa plástica retangular com tampa 5 litros
31	UNID.	600	Caneca em polipropileno azul, material de 1ª., com alça lateral. Liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante. Capacidade: 300 mL
32	UNID.	300	Cera líquida incolor fragrância suave, embalada em recipiente plástico de 750 ml
33	UNID.	30	Cesto para lixo com tampa em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade 100 litros.
34	UNID.	30	Cesto para lixo com tampa em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade 50 litros.
35	UNID.	30	Cesto para lixo com tampa, em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade 30 litros.
36	UNID.	300	Chupeta de Silicone nº 02, Bico Ortodôntico
37	UNID.	300	Chupeta de Silicone nº 02, Bico Universal
38	UNID.	60	Coador de café de pano grande com aro de metal
39	UNID.	150	Colher de mesa em inox, comprimento: 210mm, espessura: 03mm e altura 55mm
40	UNID.	400	Colher em polipropileno azul, material de 1ª. Liso nas partes internas e externas, formatos arredondados. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante. Volume: 8ml
41	UNID.	60	Colher para caldeirão côncavo 160° medindo 5,5X45cmX60cm
42	UNID.	60	Colher sobremesa em inox, comprimento 165mm
43	UNID.	200	Condicionador Infantil 200ml



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

44	UNID.	100	Copo de vidro para água, com capacidade de 300 ml
45	PCT	500	Copo plástico 180 ml PP branco. Pacote com 100 unidades, normatizado, atendendo norma ABNT 14865
46	PCT	700	Copo plástico 50 ml PP branco. Pacote com 100 unidades, normatizado, atendendo norma ABNT 14865
47	UNID.	500	Creme Dental Infantil com Flúor 50gr
48	UNID.	500	Creme Dental Infantil sem Flúor 50gr
49	UNID.	300	Creme dental tripla ação, bisnaga com 90 gr
50	CAIXA	300	Curativo Adesivo. Caixa com 40 unidades
51	GALÃO	500	Desengordurante concentrado para limpeza pesada, embalagem de 5 litros - apresentar registro ou notificação na ANVISA.
52	GALÃO	300	Desinfetante Eucalipto 5 litros concentrado, com registro na ANVISA.
53	GALÃO	300	Desinfetante Lavanda 5 litros concentrado, com registro na ANVISA.
54	GALÃO	300	Desinfetante Talco 5 litros concentrado, com registro na ANVISA.
55	UNID.	200	Desodorizador de ar spray, com 360 ml.
56	GALÃO	600	Detergente neutro líquido para louça, embalagem com 5 litros.
57	UNID.	30	Escorredor de pratos em aço inox para 20 pratos
58	UNID.	40	Escorredor de pratos profissional em aço inox para 60 pratos/60Kg 49X27X80 cm
59	UNID.	60	Escorredor de talheres de plástico em polipropileno, material de alta resistência, alta temperaturas e produtos abrasivos, 17X16X16cm
60	UNID.	200	Escova de madeira para lavar roupa.
61	UNID.	100	Escova de mão, base plástica e cerdas de nylon.
62	UNID.	200	Escova Dental Cerdas Macias
63	UNID.	300	Escova Dental Infantil
64	UNID.	80	Escova para limpeza de vasos sanitários com haste e suporte.
65	UN	150	Escova para mamadeira, esponja na ponta com cerdas de nylon, cabeça especial curva e a ponta moldada da alça.
66	UNID.	60	Esparadrapo 2,5cm X 4,5m



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

67	PCT	500	Esponja de lã de aço carbono 60 gr. Pacote com 8 unidades.
68	PCT	500	Esponja dupla face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo, dimensões mínimas - 105x70x20. Pacote com 10 unidades.
69	UNID.	150	Esponja para Banho Infantil
70	UNID.	60	Espremedor de alho alumínio grande com descaroçador de azeitona.
71	UNID.	50	Estrado plástico modular 60X40X3cm piso industrial, fabricado em PP (polipropileno), possuem sistema de encaixe que permite cobrir com estabilidade área de qualquer tamanho e reduzem o atrito em até 90%, suportam carga estática uniformemente em deformar, medida 50X50X5 cm
72	UNID.	100	Faca de cozinha em inox de 20cm
73	UNID.	100	Faca de mesa inox, espessura 06 mm, comprimento 222 mm, altura 103 mm
74	ROLO	150	Filme PVC 40cm x 1000 cm.
75	CAIXA	200	Filtro papel 103, caixa com 30 unidades
76	UNID.	400	Flanela algodão amarela para limpeza, tamanho 26x57cm. 100% algodão
77	PCT	100	Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 unidades cada
78	PCT	300	Fralda Descartável Tamanho G. Com fechos elásticos ajustáveis e proteção mínima de 10 horas. Pacote com 50 unidades.
79	PCT	300	Fralda Descartável Tamanho M. Com fechos elásticos ajustáveis e proteção mínima de 10 horas. Pacote com 50 unidades.
80	PCT	300	Fralda Descartável Tamanho P. Com fechos elásticos ajustáveis e proteção mínima de 10 horas. Pacote com 50 unidades.
81	PCT	300	Fralda Descartável Tamanho XG. Com fechos elásticos ajustáveis e proteção mínima de 10 horas. Pacote com 50 unidades.
82	PCT	300	Fralda Descartável Tamanho XXG. Com fechos elásticos ajustáveis e proteção mínima de 10 horas. Pacote com 50 unidades.
83	UNID.	100	Fronha 200 fios lisa 50cm x 70cm
84	UNID.	80	Garfo de mesa inox acabamento em brilho, comprimento total 192mm, espessura: 1,60mm



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

85	PCT	100	Garfo plástico descartável para bolo, pacote com 50 unidades
86	UNID.	60	Garrafa Térmica capacidade de 1 litro inoxidável de vácuo
87	PCT	200	Guardanapo 22x24 branco. Pacote com 50 unidades.
88	CAIXA	150	Hastes Flexíveis. Caixa com 75 unidades
89	UNID.	100	Inseticida spray 300 ml, usado para exterminar insetos.
90	UNID.	60	Jarra de plástico transparente para suco, com capacidade de 1 litro
91	UNID.	60	Jarra de plástico transparente para suco, com capacidade de 5 litros
92	BALDE	150	Lenço Umedecido. Balde com 400 unidades.
93	UNID.	80	Lençol de Cima, Solteiro sem elástico 100% algodão 160cm x 250cm
94	UNID.	80	Lençol Solteiro com Elástico 100% algodão 90cm x 190cm x 30cm
95	UNID.	200	Limpador instantâneo limpa vidros 500 ml - apresentar registro ou notificação na ANVISA.
96	UNID.	30	Liquidificador 3 Litros 1200W 127V. Liquidificador com 12 velocidades + pulsar / autolimpeza; 1200W de potência e função ice para mais facilidade e rapidez na trituração de gelo; 6 lâminas ultra afiadas e resistentes; com Tampa e com sobre tampa com orifício para adição de ingredientes durante o preparo; Copo de Acrílico super-resistente com capacidade máxima de até 3L; com filtro que separa o suco da semente e do bagaço e com base antiderrapante.
97	UNID.	20	Liquidificador Industrial Baixa Rotação 8 Litros 800w Inox. CORPO: Inox ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: Bivolt POTÊNCIA: 1/HP/ 800 Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 3850 RPM COPO: 8 Litros em Aço Inox TAMPA: Alumínio Repuxado
98	UNID.	400	Lustra móveis a base de ceras naturais, com ação de secagem rápida, com perfume suave, em embalagem plástica de 200 ml - apresentar registro ou notificação na ANVISA.
99	PAR	60	Luva de borracha látex G amarela, aveludada internamente
100	PAR	60	Luva de borracha látex M amarela, aveludada internamente



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

101	PAR	60	Luva de borracha látex P amarela, aveludada internamente
102	CAIXA	30	Luva de vinil (transparente), tamanho G, caixa com 100 unidades
103	CAIXA	30	Luva de vinil (transparente), tamanho M, caixa com 100 unidades
104	PCT	30	Luva plástica transparente descartável, acondicionada em pacotes com 100 unidades - tamanho único
105	UNID.	40	Luva térmica de segurança para cozinha, para trabalhos com temperatura até 250°, reforço em para-aramida entre o polegar e o indicador, punho de 20 cm de comprimento, em tecido brim, siliconado, forração fixa, resistente à temperatura de até 250°
106	CAIXA	30	Luvras de borracha antiderrapante - tamanho médio - para limpeza, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo um par e reembalada em caixa com 100 pares
107	UNID.	100	Mamadeira 250ml. Produto isento de Bisfenol-A (BPA-FREE).
108	UNID.	20	Multiprocessador Industrial de Alimentos 9L Bivolt Inox. Acompanha 6 discos: fatiador 1,5mm e 3mm/ralador/fatiador ondas/desfiador 5mm e 8mm. Produto com Empurrador de Alimentos; Altura de 55,5cm; Base Antiderrapante; Botão de Segurança; Certificado pelo INMETRO; Diâmetro do Bocal de Entrada 125 mm; Diâmetro do Bocal de Saída 57 mm; Diâmetro do Disco 300 mm; Material Principal Inox; Potência 368 W com Proteção Mecânica.
109	UNID.	150	Pá para lixo galvanizado 21x21 cm com cabo de madeira 80cm
110	UNID.	100	Pá plástica para lixo, com no mínimo 20 cm de largura.
111	UNID.	50	Pá Remo cabo plástico em polietileno em 75cm
112	PCT	200	Palheta Plástica para Café, Descartável. Pacote com 500 unidades.
113	UNID.	30	Paliteiro em plástico transparente
114	CAIXA	60	Palito roliço, caixa com 200 unidades
115	UNID.	300	Pano Chão Saco Alvejado Branco 50x80.
116	UNID.	200	Pano de chão comum grande (cru), tamanho mínimo 80x50.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

117	PCT	100	Pano de limpeza felpudo. Pacote com 5 unidades.
118	UNID.	100	Pano de louça com as seguintes características mínimas: medindo 50cmx65cm, com 66 gramas branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão.
119	UNID.	150	Papel alumínio 45 cm de largura, rolo com 7,5 m
120	FARDO	600	Papel higiênico branco 30x10, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes
121	PCT	150	Papel toalha Inter folhas branco 20x20, com 1000 folhas
122	UNID.	30	Peneira em aço inox de 12cm
123	UNID.	30	Peneira em aço inox de 19cm
124	UNID.	30	Peneira em aço inox de 5cm
125	UNID.	30	Peneira em aço inox de 9cm
126	BSNG	80	POMADA EM GEL (para o alívio de inchaço, vermelhidão e dor localizados "REPARIL") COMPOSIÇÃO: Gel com 10 mg/g (escina) + 50 mg/g (salicilato de dietilamônio). BISNAGA COM 100 GRAMAS
127	BSNG	80	Pomada para Tratamento de Assaduras 60g
128	BSNG	80	Pomada Preventiva de Assaduras 60g
129	UNID.	150	Pote plástico redondo com tampa 1 litro
130	UNID.	150	Pote plástico redondo com tampa 500 ml
131	UNID.	150	Pote plástico redondo com tampa 800 ml
132	UNID.	150	Pote plástico retangular com tampa 1 litro
133	UNID.	150	Pote plástico retangular com tampa 500 ml
134	UNID.	150	Pote plástico retangular com tampa 800 ml
135	UNID.	600	Prato com abas em polipropileno azul, material de 1ª., com abas, empilhável. Liso nas partes internas e externas, formato arredondado. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, Volume: 600 mL.
136	UNID.	200	Prato de vidro temperado, incolor, raso, dimensões cm 22,6, 0x1,9
137	PCT	300	Prato plástico descartável PP branco lanche 15 cm, pacote com 10 unidades
138	UNID.	400	Prato Plástico Polipropileno Fundo 500 ml.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

139	PCT	150	Prendedor de roupa plástico. Pacote com 12 unidades
140	UNID.	100	Rodo de plástico 40 cm duplo cabo de madeira
141	UNID.	100	Rodo de plástico 60 cm duplo cabo de madeira
142	UNID.	50	Rodo em alumínio 100cm com reforços laterais
143	PCT	300	Sabão em pedra 200 gr, com 5 pedaços, apresentar registro ou notificação na ANVISA.
144	UNID.	400	Sabão em pó 5 kg, cor azulada, branqueador óptico, apresentar registro do produto na ANVISA.
145	GALÃO	400	Sabão líquido 5 litros, cor azulada, branqueador óptico, apresentar registro do produto na ANVISA
146	UNID.	200	Sabonete em barra de 90 G, apresentar registro ou notificação na ANVISA.
147	UNID.	300	Sabonete infantil de glicerina 30gr.
148	GALÃO	300	Sabonete líquido frasco com 5 litros, perolado e cremoso. apresentar registro ou notificação na ANVISA.

## 2.1- COTA EXCLUSIVA:

149	PCT	150	Saco de lixo branco leitoso 100 litros P10 (espessura 0,10 mm). Pacote com 100 unidades
150	PCT	150	Saco de lixo branco leitoso 20 litros P5 (espessura 0,05 mm). Pacote com 100 unidades
151	PCT	150	Saco de lixo branco leitoso 200 litros P12 (espessura 0,12 mm). Pacote com 50 unidades.
152	PCT	150	Saco de lixo branco leitoso 40 litros P6 (espessura 0,06 mm). Pacote com 100 unidades
153	PCT	150	Saco de lixo branco leitoso 60 litros P8 (espessura 0,08 mm). Pacote com 100 unidades
154	PCT	200	Saco de lixo preto 100 litros P10 (espessura 0,10 mm). Pacote com 100 unidades
155	PCT	200	Saco de lixo preto 20 litros P5 (espessura 0,05 mm). Pacote com 100 unidades
156	PCT	200	Saco de lixo preto 200 litros P12 (espessura 0,12 mm). Pacote com 50 unidades.
157	PCT	200	Saco de lixo preto 40 litros P6 (espessura 0,06 mm). Pacote com 100 unidades





# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

---'---'---

158	PCT	200	Saco de lixo preto 60 litros P8 (espessura 0,08 mm). Pacote com 100 unidades
159	PCT	100	Saco de lixo transparente 100 litros P10 (espessura 0,10 mm). Pacote com 100 unidades
160	PCT	100	Saco de lixo transparente 20 litros P5 (espessura 0,05 mm). Pacote com 100 unidades
161	PCT	100	Saco de lixo transparente 200 litros P12 (espessura 0,12 mm). Pacote com 50 unidades.
162	PCT	100	Saco de lixo transparente 40 litros P6 (espessura 0,06 mm). Pacote com 100 unidades
163	PCT	100	Saco de lixo transparente 60 litros P8 (espessura 0,08 mm). Pacote com 100 unidades
164	PCT	200	Saco plástico (transparente) grande 50x80 cm, para armazenar alimentos. Pacote com 100 unidades
165	PCT	150	Saco plástico estéril para coleta de amostra de alimentos 15x35 cm. Pacote com 100 unidades
166	UNID.	250	Shampoo Infantil 200ml
167	UNID.	80	Tabua de corte branca em polietileno 1,5X40X60cm
168	UNID.	80	Tábua para cortar carne, na cor branca - material polipropileno, tamanho mínimo 30x20
169	UNID.	50	Toalha de mesa retangular 160cm x 220cm, toalha composta por uma manta em polipropileno revestido com filme PVC flexível; resistente a temperatura.
170	UNID.	50	Toalha de mesa retangular 180cm x 300cm, toalha composta por uma manta em polipropileno revestido com filme PVC flexível; resistente a temperatura.
171	UNID.	50	Toalha de mesa retangular 180cm x 350cm, toalha composta por uma manta em polipropileno revestido com filme PVC flexível; resistente a temperatura.
172	PCT	200	Toalha Umedecida. Pacote com 48 unidades.
173	PCT	200	Touca descartável - material TNT - micro perfurada, com elástico nas extremidades, formato redonda e anatômica, cor branca, tamanho único, pacote com 100 toucas
174	UNID.	150	Vassoura de nylon com cabo



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

175	UNID.	500	Vassoura palha amarela com cabo em madeira e dependurador com 3 fios de amarração e palha de 1ª qualidade
176	UNID.	200	Vassoura piaçava sintética 30 cm com cabo

### 3. FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão mensalmente de acordo com as necessidades deste Município de Ocauçu e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

### 4. PRAZO DE ENTREGA:

Deverão ocorrer em prazo não superior a **05 (CINCO) dias corridos contados** do recebimento da Autorização de Compra.

### 5. LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será fornecido pelo setor no Pedido de Compra ou através do e-mail de encaminhamento do Pedido de Compra.

### 6. OBSERVAÇÕES:

A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexitem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:		CNPJ:	

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II.**

**REFERÊNCIA: COTA PRINCIPAL / COTA EXCLUSIVA**

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
<b>TOTAL</b>					
<b>PREÇO TOTAL POR EXTENSO:</b>					

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 05 dias corridos do recebimento da Autorização de Compra).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

**OBSERVAÇÕES:** A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocaçu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO,** sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

**DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. \_\_\_\_\_**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 023/2019**  
**PROCESSO N.º 062/2019**

Aos \_\_\_\_ dias, do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE OCAUCU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.482.248/0001-01, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. ALESANDRA COLOMBO MARANA, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTOR (1)**

<b>EMPRESA:</b>			<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>N.º.</b>	
<b>E-MAIL:</b>			<b>FONE: (    )</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>				
<b>CI-RG</b>			<b>CPF:</b>	
Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>TOTAL GERAL</b>				

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/019, que passa a fazer parte integrante deste contrato.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA**



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**2.1** - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

**3.2** - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**3.3** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pela Secretaria da Educação Sra. Raissa Gontijo Faria Gil, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento:

**4.2** - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

**4.3** - Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

**4.4** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**4.5** - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

**4.6** - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**5.1** - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 023/2019** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2** - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

## **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1** - A CONTRATANTE realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

## **CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES**

**7.1** - A recusa injustificada da DETENTORA em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

**7.2** - De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à DETENTORA:

**a)** advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

**b)** multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;

**c)** multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução parcial da contratação;

**d)** multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução total da contratação;



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

- e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela DETENTORA à CONTRATANTE ou a terceiros;
- f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei n.º 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 023/2019** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**8.2** - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA NONA - FORO**

**9.1** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**9.2** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ocaúçu, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2019.

**P/ MUNICÍPIO**





# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

P/ DETENTOR (1)

**AGENTE FISCALIZADOR**

**NOME :**

**CPF N.º .**

**TESTEMUNHAS :**

\_\_\_\_\_

**NOME**

**RG N.º**

**NOME**

**RG N.º**



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG n.º \_\_\_\_\_,  
representante legal da \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO**,  
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências  
e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório  
do **Pregão Presencial n.º 23/2019**, realizado pelo Município de Ocauçu,  
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste  
certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_ é

- (    )    **MICROEMPRESA - ME,**
- (    )    **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,**
- (    )    **AGRICULTOR FAMILIAR,**
- (    )    **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,**
- (    )    **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,**
- (    )    **SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.**

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 23/2019**, realizado pelo do Município de Ocaçu.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 23/2019**, do Município de Ocaucu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 23/2019**, do Município de Ocaçu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.